



A

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**EDITAL n.º CM-15/2023**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de julho de 2023

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 25 de julho de 2023:

1. Deliberado, por unanimidade, executar os trabalhos solicitados pela Junta de Freguesia da Balança, para o arranjo do caminho público denominado “Estrada Velha”, na zona baixa do lugar de S. Pantaleão;
2. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio à Junta de Freguesia do Campo do Gerês, no valor de 27.549,26€, para fazer face aos encargos com as intervenções na Capela da Geira e Travessa de João Vilar;
3. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio à Junta de Freguesia de Rio Caldo, no valor de 300,00€, para a realização de atividades de final de ano dos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico, da Escola de Rio Caldo;
4. Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio ao Grupo Desportivo do Gerês, no valor de 2.200,00€, para fazer face aos encargos com a organização do Torneio de Futebol de Formação;
5. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido do Arciprestado de Terras de Bouro, na receção a 60 jovens franceses, no âmbito dos Dias das Dioceses da Jornada Mundial da Juventude 2023;
6. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Junta de Freguesia de S. Victor, concelho de Braga, para acesso gratuito ao Núcleo Museológico do Campo do Gerês;
7. Deliberado, por unanimidade, ratificar a isenção de taxas à Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Chorense, relativa às Festividades em honra de Santa Marinha;

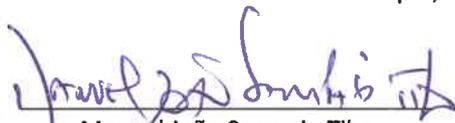
Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos

lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

1

Terras de Bouro, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo